

51456	ORNELAS	ROBSON ORNELAS	06000779720206120039
51777	ROSANI ESPINDOLA BARROS	PROFESSORA ROSANI	06000700820206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 25 de Setembro de 2020.

MARIO CESAR MANSANO

Juiz(Juíza) da 39ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600080-52.2020.6.12.0039

PROCESSO : 0600080-52.2020.6.12.0039 REGISTRO DE CANDIDATURA (DEODÁPOLIS - MS)

RELATOR : 039ª ZONA ELEITORAL DE DEODÁPOLIS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : RESPEITO COMPETENCIA E TRABALHO - POR UMA DEODAPOLIS MAIS HUMANA 19-PODE / 15-MDB

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DEODAPOLIS - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - PODEMOS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00001

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) MARIO CESAR MANSANO, Juiz(Juíza) Eleitoral da 39ª Zona Eleitoral - DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) RESPEITO COMPETENCIA E TRABALHO - POR UMA DEODAPOLIS MAIS HUMANA (PODE, MDB) 06000805220206120039, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de **DEODÁPOLIS**.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	ROBSON HEVERCIO MOURA	ROBSON DA SORVETERIA	06000822220206120039

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	ERMESON APARECIDO FARIA	ERMESON FARIA	06000813720206120039

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

DEODÁPOLIS, 25 de Setembro de 2020.

MARIO CESAR MANSANO

Juiz(Juíza) da 39ª Zona Eleitoral

40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

EDITAL Nº 32 - ZE/40

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, ETC...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

CRISTIANE FERREIRA GOES 013064741961 MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL

Local de Trabalho: EE JOSÉ ALVES QUITO, situado à AV. PAULO VIEIRA BARBOSA, 469

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 040ª Zona Eleitoral SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 22 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020. Eu ____ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe de Cartório

EDITAL Nº 31- TRE/ZE40

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020

A Excelentíssima Sra Dra SAMANTHA FERREIRA BARIONE, Juíza da 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, no exercício de suas atribuições, ETC...

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

GABRIEL LUIZ KOKURUDZA 026065701937 AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS